



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 036/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 706132** referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de materiais de acondicionamento, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José e das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville**. Aos 22 dias de fevereiro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. As propostas de preços apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, para análise da equipe técnica, que emitiu parecer por meio do MEMORANDO SEI Nº 1540600/2018 - SES.UAF.CAME. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 09 de fevereiro de 2018, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 20 de fevereiro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – LIGA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, no valor unitário de R\$ 0,78. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, após análise técnica, constatou-se que por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora para o item 01 por ter cumprido com as exigências estabelecidas em Edital. **ITEM 02 – VALPLASTIC COMÉRCIO EIRELI - ME**, no valor unitário de R\$ 0,09. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 19 de fevereiro de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, após análise técnica, constatou-se que por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora para o item 02 por ter cumprido com as exigências estabelecidas em Edital. **ITEM 03 – ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor unitário de R\$ 0,13. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 15 de fevereiro de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, após análise técnica constatou-se que por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora para o item 3 por ter cumprido com as exigências estabelecidas em Edital. **ITEM 04 – ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor unitário de R\$ 0,26. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 15 de fevereiro de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, após análise técnica constatou-se que por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora para o item 4 por ter cumprido com as exigências estabelecidas em Edital. **ITEM 05 – PLÁSTICOS SANTA CLARA LTDA**, no valor unitário de R\$ 0,20. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 14 de fevereiro de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, após análise técnica constatou-se que por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora para o item 5 por ter cumprido com as exigências estabelecidas em

Edital. **ITEM 06 – PLÁSTICOS SANTA CLARA LTDA**, no valor unitário de R\$ 0,10. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 14 de fevereiro de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, após análise técnica constatou-se que por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora para o item 6 por ter cumprido com as exigências estabelecidas em Edital. **ITEM 07 – VALPLASTIC COMÉRCIO EIRELI – ME**, no valor unitário de R\$ 0.05. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 19 de fevereiro de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, em análise técnica realizada por meio do MEMORANDO SEI Nº 1540600/2018 - SES.UAF.CAME pela servidora Maria Inês Cardozo, constatou-se que a empresa não apresentou a Ficha Técnica do referido item. Sendo assim, a Pregoeira declara a referida empresa desclassificada para o presente item por descumprir o subitem 6.4.2 do Edital. Ato contínuo, fica a empresa **PLÁSTICOS SANTA CLARA LTDA**, nos termos e de acordo com o subitem 10.9 do Edital, CONVOCADA a entregar proposta de preços e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 01 de março de 2018. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeira: Camila Cristina Kalef

Equipe de Apoio: Eliane Andrea Rodrigues Ana Carolina Volles



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor (a) Público (a)**, em 22/02/2018, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 22/02/2018, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor (a) Público (a)**, em 22/02/2018, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1541787** e o código CRC **6B4652FC**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.071462-4

1541787v5

1541787v5